

Prestação de contas referente aos repasses financeiros executados no ano de 2025 para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e APAE, através da Contratualização de Prestadores/Gestão Plena, dar ciência a emendas parlamentares recebidas e plano de trabalho para execução, além de outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piumhi/MG, em reunião ordinária realizada aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. – Dar ciência dos valores financeiros pagos para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi através do contrato de Prestação de Serviço/Gestão de Prestadores para o ano de 2025, totalizando R\$ 23.019.884,48;

Art. 2º. – Dar ciência dos valores financeiros pagos para APAE de Piumhi através do contrato de Prestação de Serviço/Gestão de Prestadores para o ano de 2025, totalizando R\$ 529.772,65;

Art.3º. – Dar ciência aos valores recebidos por Emenda parlamentar através do Deputado Federal Sr. Emidinho Madeira e plano de trabalho para execução:

- **CIRURGIAS ELETIVAS - R\$ 1.040.000,00**

- Oftalmologia: R\$ 150.000,00

- Ginecologia: R\$ 200.000,00

- Ortopedia: R\$ 100.000,00

- Otorrino: R\$ 200.000,00

- Outras Cirurgias: R\$ 390.000,00

- **CIRURGIAS ELETIVAS - R\$ 1.000.000,00**

- Oftalmologia: R\$ 150.000,00

- Ginecologia: R\$ 100.000,00

- Ortopedia: R\$ 100.000,00

- Otorrino: R\$ 100.000,00

- Outras Cirurgias: R\$ 550.000,00

Art. 4º. – Dar ciência a repasse financeiro destinado a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi através de Emenda Impositiva do Vereador de Piumhi Sr. João Marcos Macedo no valor de R\$ 20.000,00, Emenda Geral 17/2025;

Art. 5º. – Dar ciência a convênio realizado entre o município de Piumhi e Santa Casa de Piumhi para repasse financeiro destinado a auxílio no pagamento de 3º Médico Plantonista na Sala Vermelha do Pronto Socorro, no valor de R\$ 2.491.334,28;

Art. 6º. – Dar ciência referente a Combo de Equipamentos que o município de Piumhi foi contemplado através do Ministério da Saúde, equipamentos estes que serão destinados a Unidades Básicas de Saúde e Fisioterapia no valor de R\$ 199.596,00, salientando que os equipamentos ainda não foram entregues.

Art. 7º. – Aprovação de prestações de contas concernentes a convênios firmados com instituição prestadora de serviço SUS, Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, conforme tabela abaixo:

Convênio	Objeto	Vigência	Prestação de contas final ou parcial	Valor anual	Valor mensal	Mês a que se refere a prestação de contas	Nº Relatório da Comissão	Status
Contrato 166/2024 – Plenagem	Repasse financeiro de reforço para PS	10/06/2024 à 10/06/2025	Parcial	TOTAL 5.076.000,00 ANO 2024 2.961.000,00 ANO 2025 2.115.000,00	423.000,00	Parcela depositada em junho para pagar despesa maio	005/2025	Aprovado
Contrato 166/2024 – Plenagem	Repasse financeiro de reforço para PS	10/06/2024 à 10/06/2025	Parcial	TOTAL 5.076.000,00 ANO 2024 2.961.000,00 ANO 2025 2.115.000,00	423.000,00	Parcela depositada em julho para pagar despesa junho	006/2025	Aprovado
Contrato 166/2024 – Plenagem	Repasse financeiro de reforço para PS	11/06/2025 à 10/06/2026	Parcial	TOTAL 7.191.000,00 ANO 2024 2.961.000,00 ANO 2025 2.115.000,00 ANO 2026 2.115.000,00	423.000,00	Parcela depositada em agosto para pagar despesa julho	007/2025	Aprovado

Contrato 166/2024 – Plenagem	Repasse financeiro de reforço para PS	11/06/2025 à 10/06/2026	Parcial	TOTAL 7.191.000,00 ANO 2024 2.961.000,00 ANO 2025 2.115.000,00 ANO 2026 2.115.000,00	423.000,00	Parcela depositada em setembro para pagar despesa agosto	008/2025	Aprovado
Contrato 166/2024 – Plenagem	Repasse financeiro de reforço para PS	11/06/2025 à 10/06/2026	Parcial	TOTAL 7.191.000,00 ANO 2024 2.961.000,00 ANO 2025 2.115.000,00 ANO 2026 2.115.000,00	423.000,00	Parcela depositada em outubro para pagar despesa setembro	009/2025	Aprovado
15/2025	Repasse financeiro de reforço para PS - EXTRA	26/02/2025 à 31/12/2025 (efeitos retroativos a 01/01/2025)_	Parcial	2.173.939,20	181.161,60	01/06/2025 à 30/06/2025	004/2025	Aprovado
15/2025	Repasse financeiro de reforço para PS - EXTRA	26/02/2025 à 31/12/2025 (efeitos retroativos a 01/01/2025)_	Parcial	2.173.939,20	181.161,60	01/07/2025 à 30/07/2025	005/2025	Aprovado
15/2025	Repasse financeiro de reforço para PS - EXTRA	26/02/2025 à 31/12/2025 (efeitos retroativos a 01/01/2025)_	Parcial	2.173.939,20	181.161,60	01/08/2025 à 30/08/2025	006/2025	Aprovado
15/2025	Repasse financeiro de reforço para PS - EXTRA	26/02/2025 à 31/12/2025 (efeitos retroativos a 01/01/2025)_	Parcial	2.173.939,20	181.161,60	01/09/2025 à 30/09/2025	007/2025	Aprovado
15/2025	Repasse financeiro de reforço para PS - EXTRA	26/02/2025 à 31/12/2025 (efeitos retroativos a 01/01/2025)_	Parcial	2.173.939,20	181.161,60	01/10/2025 à 31/10/2025	008/2025	Aprovado

Art. 8º. – Dar ciência referente a as Emendas Impositivas dos Vereadores de Piumhi destinadas a Secretaria de Saúde para execução de procedimentos, exames e cirurgias a serem executadas em 2026, totalizando R\$ 1.811.800,00, sendo o plano de trabalho e divisão dos recursos conforme tabela abaixo:

DIVISÃO DOS RECURSOS CONCERNENTE A EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES 2026		
CONVÊNIOS	OBJETO	VALOR
Santa Casa de Misericórdia de Piumhi	Cirurgias Eletivas	R\$ 200.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Piumhi	Exames - Colonoscopia e Endoscopia	R\$ 380.900,00
Santa Casa de Misericórdia de Piumhi	Exames - Ultrassonografia, Tomografia e Ressonância Magnética	R\$ 380.900,00
Santa Casa de São Sebastião do Paraíso	Cirurgias Urológicas e Ginecológicas	R\$ 300.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Passos	Cirurgias e Exames em geral	R\$ 250.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Alpinópolis	Cirurgias Ortopédicas	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 1.811.800,00

Art. 8º. – Aprova Plano de Trabalho de Incremento MAC Nº 36000708190202500, no valor de R\$ 300.000,00, destinada para custeio da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, recurso esse enviado pelo Deputado Federal Emidinho Madeira.

Piumhi, 29 de janeiro de 2026.

Marita Lopes da Cunha Leonel
Presidente CMS

Adael Tavares Silva
Secretário Executivo do CMS